LEI Nº 2504, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

DÁ NOME A QUADRA POLIESPORTIVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Quadra Poliesportiva Gilberto Farias do Monte, a quadra localizada na Rua Otávio Rosa Lins, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de Dezembro de 2009.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal